



Casa abrigo passa por revitalização

O local, que tem capacidade para receber 20 acolhidos, agora conta também com 40 câmeras de segurança instaladas em todos os espaços

A Casa Abrigo da Criança e do Adolescente Roger Agnelli foi revitalizada e está totalmente reformulada. As mudanças fazem parte da intervenção que está sendo feita pela Comissão Permanente Processante (CPP) da Prefeitura de Angra dos Reis. Sob intervenção desde o dia 17 de abril, a Casa Abrigo passou por melhorias e agora pode receber com mais conforto e segurança crianças e adolescentes vítimas de vulnerabilidade social. O prefeito Fernando Jordão e o secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti, estiveram no local, nesta sexta-feira, dia 2, junto com outros secretários e vereadores para ver de perto todas as mudanças e melhorias no espaço.

- A Casa Abrigo está totalmente reestruturada e é importante dizer que foi um trabalho em conjunto de todas as secretarias. Estou muito feliz com o que eu estou vendo aqui hoje com a presença também do conselho tutelar. Visitei todos os espaços, vi os quartos que estão bem confortáveis e vi a maneira carinhosa e atenciosa que as crianças estão sendo tratadas. É uma mudança que com toda certeza vai fazer a diferença por aqui – disse o prefeito Fernando Jordão, durante a visita.

O local, que tem capacidade para receber 20 acolhidos, agora conta com 40 câmeras de segurança instaladas em todos os espaços da Casa Abrigo e com uma central de monitoramento que envia as imagens em tempo real para o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciosp), responsável pelo monitoramento das câmeras de segurança instaladas em diversos pontos do município.

- Tem sido um grande desafio. Recebemos a missão de



reestruturar e revitalizar a Casa Abrigo, que estava passando por alguns momentos de dificuldade. Primeiro mexemos na parte de infraestrutura para fazer um espaço mais acolhedor e confortável para as crianças. O segundo passo foi focar na contratação de novos profissionais e, em trabalho em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública, a instalação das câmeras, que com toda certeza vai ajudar muito no acompanhamento e segurança das crianças aqui abrigadas – frisou o Roberto Peixoto, secretário interino de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

Além das câmeras de segurança, outras ações como pintura externa e interna, reformas na parte elétrica e hidráulica, conserto dos banheiros e reforma na cozinha foram feitas. Nas mudanças realizadas, houve a contratação de uma nova equipe e foi criada uma grade de programação interna e externa para que os abrigados possam ter mais momentos de socialização. Os cartões de vacinação que estavam incompletos foram atualizados, e novas cuidadoras com formação

em pedagogia foram contratadas para dar suporte nas tarefas escolares.

- Esse é um momento muito importante de muitas mudanças e transformações. Estamos repaginando toda a dinâmica da casa e a nossa expectativa é dar muito amor e conforto para as crianças que chegam aqui – disse Fábio Macedo, diretor da Casa Abrigo.

Capacitação de novos funcionários

Os novos funcionários da Casa Abrigo, que entraram nas funções de cuidadores, auxiliares de cuidadores, auxiliar administrativo, vigilantes e serviços gerais, participaram de uma capacitação no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na última quarta-feira (31/05).

- Foi uma tarde de palestras e orientações gerais para os trabalhadores que chegam para somar nesse novo momento

da casa de acolhimento. Os novos funcionários estão com muito gás e disposição para acolher as nossas crianças, estamos muito felizes com isso – afirmou Fábio Macedo, diretor da Casa Abrigo.

Todos os profissionais presentes na capacitação conheceram o regulamento interno do local e receberam informações sobre o espaço, que é um ambiente de proteção provisório e excepcional, destinado a crianças e adolescentes privados da convivência familiar e que se encontram em situação de risco pessoal ou social ou que tiveram seus direitos violados.

- A parte humana é a que mais precisa ser reforçada e valorizada. As crianças que chegam na Casa Abrigo precisam de muito cuidado e acolhimento. Essa foi apenas a primeira etapa de capacitações que vão acontecer para os novos funcionários nos próximos dias – afirmou Cássia Marques do Santos, assessora da Proteção Social Básica da secretaria de Assistência Social, que foi uma das orientadoras da capacitação.

Prefeitura licita empresa para administrar o HMAR

Contrato com a organização da sociedade civil foi assinado na quinta-feira (1º), e garante a continuidade do atendimento 100% gratuito na maternidade

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde, finalizou o processo de licitação do Hospital Maternidade de Angra dos Reis (HMAR). No dia 1º de junho, o Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social (Ideias) assinou contrato com o Município para continuar à frente da administração da unidade hospitalar. O processo de licitação respeitou todos os trâmites legais, dando publicidade ao certame com mais de 30 dias de antecedência.

A data de realização da licitação para definir o gestor da maternidade foi tornada pública no dia 6 de abril, quando foi divulgada no Boletim Oficial do Município, e no dia 10 de abril, conforme publicado no Diário Oficial da União e no jornal O Dia. No dia 11 de maio, foi realizada a licitação, e o contrato entre a OSC e a Prefeitura foi assinado no início deste mês.

Com o novo contrato, a Prefeitura pretende ampliar os serviços do HMAR: inicialmente, com leitos de UTI neonatal próprios, ambulatório e cirurgia ginecológica. Posterior-

mente serão abertos leitos clínicos e cirúrgicos pediátricos, ambulatório e cirurgia pediátrica, além de leitos de cuidados intermediários neonatal convencional e canguru.

Sob a gestão da Prefeitura desde março de 2022, o HMAR realizou mais de 2 mil partos, contando com um corpo técnico de 437 funcionários diretos e outros 192 prestadores de serviço.

A maternidade presta atendimento humanizado e de excelência 24 horas por dia, todos os dias da semana, sendo referência para toda a Baía da Ilha Grande. Na alta hospitalar, todos os recém-nascidos saem com a primeira consulta de segmento ambulatorial agendada, certidão de registro civil de nascimento e kit com enxoval e produtos de higiene.

Levantamento feito pela Ouvidoria do hospital junto a 9.838 usuários apontou que 88,7% acham o serviço oferecido pela maternidade excelente ou bom. Os maiores elogios são para as equipes médica, de enfermagem, de serviço social e de nutrição.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania - Interino

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIChON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

A publicação do Termo de Ratificação / Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2023/FTAR, referente ao Processo n.º 2023003319, publicado no Boletim Oficial do Município n.º 1684, páginas 30 e 31, em 29 de maio de 2023, deverá ser alterada conforme os dados abaixo:

Onde se lê:

I. FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS – ABAV/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.287.283/0001-50.

Leia-se:

I. FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS – ABAV, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.287.283/0001-50.

Onde se lê:

V. PRAZO: De 27 a 29 de setembro/2023.

Leia-se:

V. PRAZO: A área contratada deverá estar disponível até 3 (três) dias antes do início do evento.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2023.

MARC OLIChON
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, e a TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 031/2022/SSA, referente à prestação de serviços de logística (organização, gerenciamento e gestão das atividades) transporte, entrega de documentos, materiais, objetos de pequeno porte, processos e pequenas cargas, realizada por motociclista, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 19/04/2023 e término em 18/04/2024.

REAJUSTE E VALOR: O valor do presente reajuste é de R\$ 298,56 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos). Tal reajuste pelo índice IGP-M corresponde a aproximadamente 0,16% (zero vírgula dezesseis centésimos por cento). Deste modo, o valor total estimado do Contrato que seria de R\$ 178.649,76 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 178.948,32 (cento e setenta e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.16 000000, Ficha nº 20232085, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 688, de 18/04/2023, no valor de R\$ 125.263,82 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 947 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 055/2023/SSA.SUAPR às fls. 949 e 950, constantes do Processo Administrativo nº 2020007145.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA

REFERENTE A PORTARIA Nº 150/2022/SAD

Publicada no Boletim Oficial do Município edição 1681 de 25/05/2023

Onde se lê **Firmado em 25/04/2022**, leia a se **Firmado em 26/04/2019**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

REFERENTE A PORTARIA Nº 158/2023/SAD

Publicada no Boletim Oficial do Município edição 1686 de 01/06/2023

Onde se lê **Portaria nº 158/2023/SAD**, leia a se **Portaria nº 159/2023/SAD**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO PORTARIA Nº 160/2023/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei Nº 10.520/02, considerando o Termo de Dispensa Nº029/2023/SAD, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a LUANA VITOR PORTO FARIA, CNPJ: 23.871.232/0001-10.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula 190.495, para exercer a gestão do Termo de Dispensa Nº029/2023/SAD, Processo nº 2022029889, cujo objeto é a Aquisição de Máquinas de Protocolo para atender a Secretaria Executiva de Infraestrutura, Secretaria Executiva de Recursos Hum-

nos, Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos e Secretaria de administração da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fábio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Daniela Silva da Conceição Nascente de Oliveira, matrícula nº 26.915, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmiento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 162/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Bruno de Oliveira Andrade**, matrícula nº 30.047, Carteira Nacional de Habilitação 02585567006 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 163/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Rodrigo de Campos Camões**, matrícula nº 28.994, Carteira Nacional de Habilitação 04106878613 Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 16 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 164/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Leonardo Alan Moraes dos Santos**, matrícula nº 30.198, Carteira Nacional de Habilitação 000170468666 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – Angraprev, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos nº 0800201-42.2023.8.19.0003, referente a candidata Jéssica Lúcia De Moraes Rosa, inscrição nº 3970004776, cargo Agente Previdenciário, reintegrada mediante decisão judicial, o resultado da Prova Objetiva, conforme abaixo:

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Matemática	Noções de Direito Constitucional, Administrativo e Legislação Municipal	Conhecimentos Específicos	Objetiva	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação
Jéssica Lúcia de Moraes Rosa (Sub Judge)	3970004776	18.00	8.00	4.00	13.00	36.00	79.00	79.00	27/02/1991	2

Art. 2º Considerando a classificação da candidata acima, os candidatos ao cargo de Agente Previdenciário, foram reclassificados no certame, conforme abaixo:

201 – AGENTE PREVIDENCIÁRIO										
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Matemática	Noções de Direito Constitucional, Administrativo e Legislação Municipal	Conhecimentos Específicos	Objetiva	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação
Eliel Ferreira da Conceição	3970000945	20.00	9.00	8.00	12.00	36.00	85.00	85.00	19/07/1980	1
Jéssica Lúcia de Moraes Rosa (Sub judge)	3970004776	18.00	8.00	4.00	13.00	36.00	79.00	79.00	27/02/1991	2
Luana Ferreira Meira	3970005133	20.00	6.00	6.00	12.00	34.50	78.50	78.50	26/11/1989	3
Andreia Michels de Moraes	3970002411	20.00	7.00	6.00	13.00	31.50	77.50	77.50	30/06/1996	4
Alan da Silva Meira	3970000307	20.00	7.00	6.00	13.00	31.50	77.50	77.50	16/07/1998	5
Victor Hugo Pereira de Abreu	3970007044	20.00	8.00	6.00	13.00	30.00	77.00	77.00	14/06/1997	6
Thatiana Labre Malafaia	3970002175	20.00	5.00	6.00	11.00	31.50	73.50	73.50	12/10/1989	7
Leonardo Duarte de Oliveira Cordeiro	3970006660	20.00	6.00	6.00	11.00	30.00	73.00	73.00	13/02/1995	8
Lucas Alonso de Freitas Santos	3970007643	20.00	7.00	10.00	9.00	27.00	73.00	73.00	02/02/2000	9
Marcelo Hadama	3970007177	20.00	8.00	10.00	8.00	25.50	71.50	71.50	25/05/1970	10
Giovanna Martins Valladão Soares	3970007042	20.00	7.00	6.00	8.00	30.00	71.00	71.00	24/02/1997	11
Gabriel de Souza Teixeira	3970002394	18.00	5.00	8.00	11.00	28.50	70.50	70.50	21/01/1995	12

Dayane Alves Reis	3970001788	20.00	7.00	8.00	10.00	25.50	70.50	70.50	25/04/1997	13
Marcelo Cristofori da Silva	3970001298	20.00	7.00	8.00	8.00	25.50	68.50	68.50	13/05/1970	14
Aline Hadama Coelho	3970004535	18.00	8.00	6.00	9.00	27.00	68.00	68.00	24/05/1993	15
Leandra de Souza Aldighieri Grigoroviski	3970011487	18.00	7.00	6.00	8.00	28.50	67.50	67.50	20/09/1989	16
Ester Souza da Silva	3970002315	20.00	6.00	6.00	9.00	25.50	66.50	66.50	26/02/1975	17
Felipe Gomes da Silva	3970009906	16.00	6.00	6.00	11.00	27.00	66.00	66.00	02/07/1997	18
Rafael Conde Escovino	3970002196	18.00	6.00	6.00	10.00	25.50	65.50	65.50	24/07/1995	19
Bruno de Jesus Cordeiro	3970011491	20.00	6.00	6.00	10.00	22.50	64.50	64.50	04/05/1993	20
Antonia Janekelly Pereira de Oliveira	3970007981	20.00	6.00	6.00	9.00	22.50	63.50	63.50	17/01/1992	21
João Pedro Viana Braz	3970000631	18.00	5.00	6.00	10.00	24.00	63.00	63.00	14/12/1998	22
Anna Paula Nascimento Pereira da Silva	3970001330	20.00	5.00	6.00	8.00	24.00	63.00	63.00	23/09/1998	23
Luiz Felipe de Lima Reis	3970006006	14.00	5.00	8.00	10.00	24.00	61.00	61.00	26/08/1991	24
Thiago da Silva Pereira	3970006446	12.00	6.00	8.00	8.00	25.50	59.50	59.50	09/04/1990	25

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE JUNHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1210/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 367/2023/SSP.SEOPM, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 31 de maio de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, EDERVAL DE SOUSA VIDAL, matrícula 10392, da Função Gratificada de Coordenador de Supervisão Regional Sul, do Departamento Operacional da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Superintendência da Guarda Mu-

nicipal e Operações de Trânsito, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1211/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 367/2023/SSP.SEOPM, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 31 de maio de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR HEVERTON LUIZ DA COSTA, matrícula 10359, para a Função Gratificada de Coordenador de Supervisão Regional Sul, do Departamento Operacional da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Superintendência da Guarda Municipal e

Operações de Trânsito, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 02 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1212/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 648/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 02 de junho de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR das Funções de Auxiliar de Direção e Diretor de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DISPENSA
22179	BERNADETE CONCEIÇÃO PEREIRA CORREIA	DIRETORA	E. M. JOÃO GREGÓRIO GALINDO	01/06/2023
17943	ALESSANDRA SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. JOÃO GREGÓRIO GALINDO	01/06/2023
19212	VIVIANE CARVALHO DOMINGOS MAIA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. JOÃO GREGÓRIO GALINDO	01/06/2023
17143	NATALIR BAPTISTA JORDÃO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. MAURO SÉRGIO DA CUNHA	01/06/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1213/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 648/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 02 de junho de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR para as Funções de Auxiliar de Direção e de Diretor de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DESIGNAÇÃO
17143	NATALIR BAPTISTA JORDAO	DIRETORA	E. M. JOÃO GREGÓRIO GALINDO	01/06/2023
29725	ELAINE DA CONCEIÇÃO CARVALHO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. JOÃO GREGÓRIO GALINDO	01/06/2023
27419	DENILSON PEREIRA FURTADO MÁXIMO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. JOÃO GREGÓRIO GALINDO	01/06/2023
27415	ÍRIA GLÁUCIA ROSA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. MAURO SÉRGIO DA CUNHA	01/06/2023
22179	BERNADETE CONCEIÇÃO PEREIRA CORREIA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. ALEXINA LOWNDES	01/06/2023
30135	VALÉRIA DE SOUZA MATTOS	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. ÂNGELO FRANCISCO JERÔNIMO	05/06/2023
29880	VIVIANE BOLDES BENSI	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. CÍVICO MILITAR EX-COMBATENTE REMO BARAL FILHO	05/06/2023
29032	KAROLAYNE DOS SANTOS MEDEIROS	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. DOM PEDRO I	31/05/2023
3712	FABIANA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. ALEXINA LOWNDES	01/06/2023
24948	ANTÔNIA DE SOUZA	DIRETORA INTERINA, durante a Licença Aleitamento (2º período), Férias e Licença Prêmio da titular, Raquel Santos Jordão, matr. 17696	E. M. DOUTOR LAURO TRAVASSOS	No período de 19/03/2023 a 15/08/2023
28801	MARTA BATISTA MEDEIROS	DIRETORA INTERINA, durante as Férias da titular, Valéria Treva de Araújo dos Santos, matr. 19784.	E. M. PEDRO SOARES	No período de 05/06/2023 a 24/06/2023
24869	MILENA ALVES ASSUMPÇÃO	DIRETORA INTERINA, durante licença médica da titular, Jéssica Carolina Suominaky Franco, matr. 22110.	CETI – E. M. ZITA DE OLIVEIRA SOARES	No período de 01/05/2023 a 12/05/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO**P O R T A R I A Nº 010/2023**

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1412/2022**, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o

Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor **André Felipe Pereira Nunes de Souza**, matrícula nº 28.904 e CPF nº 143.505.637-09, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos

abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

Processo: 2023019020

Objeto: SOLICITO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE PANFLETOS, BANNERS E TOTEM DE PVC PARA ATENDER A SECRETARIA DE EVENTOS NO CALENDÁRIO ANUAL DE 2023.

Processo: 2023021004

Objeto: SOLICITO A CONTRATAÇÃO DO CANTOR DJ JUNINHO MAGNATA, QUE SERÁ REPRESENTADO POR VAGNER MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CAVALGADA DAS PATROAS, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE JUNHO DE 2023, NA SANTA RITA 2 NO CAMPO DE AREIA.

Processo: 2023020994

Objeto: SOLICITO A CONTRATAÇÃO DA CANTORA STEFANI FERREIRA DE ALMEIDA PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CAVALGADA DAS PATROAS, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE JUNHO DE 2023, NA SANTA RITA 2.

Designar o servidor **Júlio César Mesa Riquelme**, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 05 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO: Nº 008/2023

Angra dos Reis, 05/06/2023.

O imóvel situado à **Praia de Longa, S/Nº**, coordenadas UTM E: 570419, UTM N: 7441048, Bairro: **Ilha Grande** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **NOTIFICADO** sob o **NOTIFICAÇÃO Nº 008/2023** de **05/06/2023**, sendo o (a) proprietário (a)

desconhecido, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DECRETO Nº 13.034, DE 31 DE MAIO DE 2023

ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO, ainda, que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as nomenclaturas dos seguintes Cargo em Comissão e Função Gratificada:

DE:			
Código	Cargo	Símbolo	Sigla
3.1.4.2	Coordenação Técnica de Arrecadação	CT	SFI.CTARR
PARA:			
3.1.2	Coordenação Técnica de Gabinete	CT	SFI.CTGAB

DE:			
Código	Cargo	Símbolo	Sigla
3.1.9.3	Coordenação de Fiscalização	FG-2	SFI.COFIS
PARA:			
3.1.11.3.2	Coordenação de Análise de Liquidação de Despesa	FG-2	SFI.COALD

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes competências e atribuições para a Função Gratificada e para o Cargo em Comissão alterados no artigo anterior.

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE GABINETE

Competência:

Assistir ao Secretário em suas tarefas administrativas diárias. Planejar, orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas no Gabinete. Receber e atender público interno e externo.

Atribuições:

1. Receber, encaminhar e registrar documentos dirigidos ao Secretário;
2. Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recado para obter ou fornecer informações;
3. Providenciar materiais de expediente, observando quantidade, tipo, tamanho e demais especificações contidas na requisição, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho;
4. Exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Secretário Municipal de Finanças e demais atividades necessárias ou correlatas à eficiência de suas atribuições.

COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Competência:

Exercer todas as atividades relacionadas à verificação da regularidade da despesa, promovendo sua liquidação no sistema de contabilidade municipal.

Atribuições:

1. Examinar previamente os processos de despesa pública a serem pagos quanto ao aspecto legal, aritmético e contábil, acompanhando

do todos os seus estágios, confirmando os empenhos, verificando os saldos orçamentários existentes e a documentação comprobatória da realização da despesa, emitindo as competentes notas de liquidação, liberando-as para pagamento;

2. Enviar, em diligência à secretaria que deu origem à despesa, os processos que contenham irregularidades para as devidas correções;
3. Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário Municipal de Finanças e/ou Superintendente Fazendário;
4. Exercer outras atividades correlatas à liquidação de despesas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA N.º 052/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando os termos da Lei Federal n.º 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica revogada a Portaria n.º 012/2023/FTAR, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para atuarem nas licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, seja Eletrônico ou Presencial, na Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra:

Função	Nome	Matrícula
PREGOEIRO:	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	17.662
SUPLENTE:	VANESSA CORREA DE SOUZA	17.663
EQUIPE DE APOIO:	AMANDA SALAZAR DA SILVA ALVES	12.365
	ANDRÉ PIRES DA SILVA	19.138
	JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ROSA	1.929
	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA	3.945
	SÉRGIO MOREIRA DIAS	17.056

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 05/06/2023 a 31/12/2023.

05 DE JUNHO DE 2023

MARC OLICHON

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

RESOLUÇÃO Nº 001/2023/SAD.SERH

DISPOE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.196/2023.

A Secretária Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10 da Lei Municipal n.º 4.196/2023, aprova a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1.º. Ficam instituídas as novas tabelas de vencimento e salário dos servidores públicos municipais com o reajuste salarial, conforme o Anexo I, a qual será disponibilizada no portal do servidor, a partir desta publicação. Concedido pela Lei Municipal n.º. 4.196/2023, art. 1º, inciso I, ao qual se refere a aplicação de 5,71 % (cinco inteiros e setenta e um décimos por cento).

Parágrafo único. Aplica-se o disposto nesta resolução aos inativos e pensionistas com direito à paridade de vencimentos.

Art.2.º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2023.

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I – RESOLUÇÃO DE REVISÃO GERAL DE TABELA

TABELA SALARIAL MAR/2023
NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR
Índice de Reajuste : 5,71%
(Aplicado sobre a tabela vigente em fevereiro/2023)

REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
103	1.283,76	1.426,39	1.466,31	1.507,38	1.549,59	1.592,98	1.637,57	1.683,43	1.730,58	1.779,03	1.828,85	1.880,04	1.932,67	1.986,80	2.042,43	2.099,62	2.158,42	2.218,85	2.280,97
104	1.515,12	1.683,44	1.730,59	1.779,05	1.828,87	1.880,05	1.932,70	1.986,81	2.042,44	2.099,63	2.158,43	2.218,86	2.280,98	2.344,87	2.410,52	2.478,00	2.547,41	2.618,72	2.692,05
105	1.788,16	1.986,82	2.042,45	2.099,64	2.158,44	2.218,87	2.280,99	2.344,87	2.410,53	2.478,02	2.547,41	2.618,73	2.692,05	2.767,43	2.844,92	2.924,57	3.006,47	3.090,64	3.177,19
106	2.110,36	2.344,85	2.410,49	2.477,98	2.547,37	2.618,69	2.692,01	2.767,40	2.844,88	2.924,54	3.006,43	3.090,61	3.177,15	3.266,10	3.357,56	3.451,56	3.548,22	3.647,57	3.749,69
107	2.490,65	2.767,37	2.844,86	2.924,52	3.006,40	3.090,59	3.177,11	3.266,07	3.357,52	3.451,54	3.548,18	3.647,53	3.749,67	3.854,66	3.962,58	4.073,53	4.187,59	4.304,84	4.425,39
108	2.826,57	3.140,58	3.228,52	3.318,91	3.411,85	3.507,38	3.605,60	3.706,54	3.810,34	3.917,01	4.026,69	4.139,43	4.255,35	4.374,49	4.496,98	4.622,90	4.752,33	4.885,41	5.022,19

REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
203	2.939,63	3.266,21	3.357,67	3.451,66	3.548,33	3.647,68	3.749,81	3.854,80	3.962,75	4.073,70	4.187,75	4.305,02	4.425,55	4.549,47	4.676,86	4.807,80	4.942,42	5.080,80	5.223,07
204	3.469,32	3.854,75	3.962,68	4.073,64	4.187,69	4.304,94	4.425,50	4.549,42	4.676,79	4.807,74	4.942,37	5.080,74	5.223,03	5.369,25	5.519,59	5.674,13	5.833,01	5.996,34	6.164,22

REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
300	3.780,11	4.200,08	4.317,69	4.438,58	4.562,87	4.690,61	4.821,96	4.956,97	5.095,76	5.238,45	5.385,12	5.535,91	5.690,91	5.850,26	6.014,06	6.182,47	6.355,56	6.533,52	6.716,45
301	-	4.957,06	5.095,86	5.238,53	5.385,21	5.536,01	5.691,00	5.850,36	6.014,17	6.182,57	6.355,67	6.533,63	6.716,57	6.904,65	7.097,97	7.296,71	7.501,02	7.711,06	7.926,96
302	-	5.850,37	6.014,19	6.182,59	6.355,69	6.533,65	6.716,60	6.904,67	7.097,98	7.296,73	7.501,03	7.711,08	7.926,98	8.148,93	8.377,11	8.611,67	8.852,79	9.100,67	9.355,49

PASSANDO A VIGORAR EM MAR/2023

ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA

Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Higiene Dental

REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
700	3.359,59	3.732,82	3.837,35	3.944,78	4.055,24	4.168,78	4.285,52	4.405,50	4.528,86	4.655,66	4.786,02	4.920,03	5.057,79	5.199,41	5.344,99	5.494,66	5.648,51	5.806,66	5.969,26
701	-	4.404,73	4.528,08	4.654,87	4.785,19	4.919,17	5.056,89	5.198,50	5.344,05	5.493,70	5.647,54	5.805,65	5.968,21	6.135,32	6.307,10	6.483,70	6.665,25	6.851,88	7.043,71
800	3.964,91	4.405,41	4.528,77	4.655,58	4.785,95	4.919,95	5.057,72	5.199,30	5.344,90	5.494,57	5.648,40	5.806,56	5.969,17	6.136,29	6.308,12	6.484,74	6.666,33	6.852,97	7.044,85
801	-	5.198,41	5.343,95	5.493,59	5.647,42	5.805,54	5.968,09	6.135,21	6.306,99	6.483,59	6.665,13	6.851,75	7.043,59	7.240,81	7.443,57	7.651,98	7.866,22	8.086,49	8.312,92

Enfermeiro Gerente e Cirurgião Dentista

REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
900	7.562,27	8.402,48	8.637,73	8.879,60	9.128,23	9.383,81	9.646,57	9.916,69	10.194,34	10.479,78	10.773,21	11.074,88	11.384,96	11.703,74	12.031,46	12.368,32	12.714,63	13.070,64	13.436,63
901	-	9.914,90	10.192,52	10.477,91	10.771,29	11.072,88	11.382,93	11.701,65	12.029,28	12.366,11	12.712,38	13.068,32	13.434,23	13.810,40	14.197,10	14.594,62	15.003,25	15.423,37	15.855,21
902	-	11.699,58	12.027,21	12.363,95	12.710,14	13.066,02	13.431,86	13.807,96	14.194,59	14.592,04	15.000,61	15.420,64	15.852,41	16.296,27	16.752,57	17.221,64	17.703,86	18.199,54	18.709,12

Médico

REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1000	11.343,42	12.603,69	12.956,58	13.319,38	13.692,31	14.075,70	14.469,82	14.874,98	15.291,47	15.719,63	16.159,76	16.612,24	17.077,39	17.555,53	18.047,12	18.552,42	19.071,89	19.605,91	20.154,87
1001	-	14.872,34	15.288,77	15.716,87	16.156,94	16.609,32	17.074,37	17.552,48	18.043,94	18.549,17	19.068,53	19.602,46	20.151,34	20.715,57	21.295,60	21.891,86	22.504,85	23.134,99	23.782,76
1002	-	17.549,36	18.040,76	18.545,89	19.065,17	19.599,01	20.147,79	20.711,90	21.291,84	21.888,02	22.500,90	23.130,90	23.778,57	24.443,38	25.128,81	25.832,43	26.555,73	27.299,30	28.063,67

TABELA DO MAGISTÉRIO

CARGO	INICIAL	400	401	402
DOCENTE I	2.939,63	3.266,21	3.854,75	4.549,42

CARGO	-	500	501	502
MG-3	-	3.266,21	3.854,75	4.549,42

CARGO	INICIAL	600	601	602
DOCENTE II - 16H	-	3.360,07	3.965,65	4.680,29
DOCENTE II - 20H	3.780,11	4.200,08	4.957,06	5.850,37

PASSANDO A VIGORAR EM MAR/2023

TABELA DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS

CLASSE	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	8.444,10	9.372,97	9.635,39	9.905,20	10.182,54	10.467,65	10.760,75	11.062,04	11.371,78	11.690,18	12.017,51	12.354,01	12.699,93	13.055,52	13.421,07	13.796,86	14.183,17	14.580,31	14.988,56
II	-	11.060,09	11.369,78	11.688,12	12.015,40	12.351,83	12.697,68	13.053,21	13.418,70	13.794,43	14.180,67	14.577,73	14.985,90	15.405,51	15.836,86	16.280,29	16.736,14	17.204,76	17.686,49
III	-	13.050,90	13.416,33	13.791,99	14.178,17	14.575,17	14.983,27	15.402,79	15.834,09	16.277,43	16.733,21	17.201,73	17.683,39	18.178,53	18.687,53	19.210,78	19.748,68	20.301,65	20.870,10

TABELA ANALISTAS, AUDITORES, AGENTES FISCAIS E PROCURADORES

CARRERA	CLASSE						
	INICIAL	I	II	III	IV	ESPECIAL	
MEDIO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	6.553,55	7.512,18	8.389,56	9.114,20	10.178,68	11.383,30
	AGENTE FISCAL FAZENDARIO	-	-	-	-	10.326,70	11.548,84
	AGENTE FISCAL SANITARIO	5.936,19	6.804,51	7.599,24	8.255,61	9.219,81	10.310,95
SUPERIOR	ANALISTA AMBIENTAL	6.565,11	7.746,81	8.482,77	9.660,04	11.090,77	11.604,11
	AUDITOR FISCAL	12.163,11	15.027,31	16.154,36	17.365,94	18.755,22	20.349,41
	AUDITOR DE CONTROLADORIA	12.163,11	15.027,31	16.154,36	17.365,94	18.755,22	20.349,41
	AUDITOR DE SERVIÇOS MÉDICOS	12.163,11	15.027,31	16.154,36	17.365,94	18.755,22	20.349,41
	ESPECIALISTA SANITARIO	12.163,11	15.027,31	16.154,36	17.365,94	18.755,22	20.349,41
	PROCURADOR JURIDICO	6.926,19	7.585,83	8.311,43	9.037,02	10.224,37	11.411,71

TABELA DE AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

CLASSE	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	5.366,96	5.963,24	6.130,21	6.301,85	6.478,30	6.659,70	6.846,17	7.037,85	7.234,92	7.437,50	7.645,75	7.859,82	8.079,90	8.306,14	8.538,71	8.777,80	9.023,57	9.276,23	9.535,97
II	-	7.037,81	7.234,87	7.437,45	7.645,70	7.859,77	8.079,85	8.306,08	8.538,65	8.777,74	9.023,51	9.276,17	9.535,90	9.800,91	10.077,39	10.359,56	10.649,63	10.947,81	11.254,35
III	-	8.306,03	8.538,59	8.777,67	9.023,45	9.276,11	9.535,83	9.802,84	10.077,31	10.359,48	10.649,54	10.947,73	11.254,27	11.569,39	11.893,34	12.226,34	12.568,69	12.920,61	13.282,39

PASSANDO A VIGORAR EM MAR/2023

ESTAGIOS/ ABONOS/ COMISSIONADOS/ GRATIFICADOS/ ACS

CARGOS COMISSIONADOS	SE	CC-1	CC-2	CC-3	CT	AJ	ACI
	14.514,12	11.248,31	7.873,81	5.624,14	3.878,58	3.878,58	2.715,10

FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-1	FG-2	FG-3
	2.715,10	2.088,52	1.631,69

ABONO	
COMANDO DE TURMA	485,10
SUPERVISOR DE TURMA	827,20

ESTAGIARIOS

NÍVEL	80H	120H
MÉDIO	694,11	-
TÉCNICO	694,11	1.041,20
SUPERIOR	867,65	1.301,49

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

VALOR	2.752,69
-------	----------

PORTARIA Nº 1214/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto no Decreto nº 13.034, de 31 de maio de 2023,

RESOLVE:

EXONERAR INGRID FLORENÇO FERREIRA, matrícula 28115, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Arrecadação, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Finanças, Símbolo CT, com efeitos a contar de 31 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 1215/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto no Decreto nº 13.034, de 31 de maio de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR INGRID FLORENÇO FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Gabinete, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Finanças, Símbolo CT, com efeitos a contar de 31 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 1216/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto no Decreto nº 13.034, de 31 de maio de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR IGOR FARIAS DE SOUSA, matrícula 26964, para a Função Gratificada de Coordenador de Análise de Liquidação de Despesa, da Coordenação de Liquidação de Despesa, do Departamento de Tesouraria, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 13.027, de 25 de maio de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1687, de 02 de junho de 2023, páginas 15 a 17,

Onde se lê:

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Leia-se:

THAISA CARNEIRO BEDÊ

Secretária Municipal de Saúde - Interina

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ELABORE ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 124/2019

OBJETO: Constituem objeto do presente termo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do TERMO ADITIVO Nº 006, alteração da Gestão, Unidade Gestora/orçamentária e Convalidação dos atos gerados pela atual unidade gestora/orçamentária, do Contrato de Prestação de Serviços nº 124/2019.

ALTERAÇÕES: Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do TERMO ADITIVO Nº 006 que passará a ter a seguinte redação: “O valor global do presente termo corresponde a R\$ 410.607,20 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

Referência	Valor (R\$)
Diferença a ser paga referente ao período de 01/12/2022 a 31/12/2022) anterior ao reajuste do salário-mínimo nacional)	16.705,89
Diferença a ser paga referente ao período de 01/01/2023 a 31/03/2023) posterior ao reajuste do salário-mínimo nacional)	50.803,59
Renovação contratual – período de 01/04/2023 a 29/07/2023	343.097,72
Total a empenhar	410.607, 20”

Ficam alteradas a Gestão e Unidade Gestora/orçamentária do Contrato de Prestação de Serviços nº 124/2019 para Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, em virtude da homologação da Lei Municipal nº 4.181, de 14/04/2023.

CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados os empenhos e demais atos administrativos gerados pela Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, a partir de 14/04/2023, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 124/2019, em decorrência da homologação da Lei citada na cláusula anterior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 4.181/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.271.5452.0220.2069.33903999.1704004 e Ficha nº: 20232783.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitação do Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca às fls.2223, constante do processo administrativo nº 2019006423, de 25/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023.

ANGRA DOS REIS,
02 DE JUNHO DE 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA



08, 09, 10 E 11 DE JUNHO / 2023
Vila Histórica de Mambucaba

5^o MAMBUCABA Motofest



ENTRADA: 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL

PRACA DE ALIMENTAÇÃO • EXPOSITORES • ÁREA DE CAMPING
SHOWS COM BANDAS DE ROCK • CHURRASCO PARA MOTOCICLISTAS

PREFEITURA Angra | **SECRETARIA DE eventos!**

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA

UNIÃO DOS MOTOCLUBES E MOTOGRUPOS DE MAMBUCABA



Feriadão terá 5º Mambucaba Motofest, na Vila Histórica

Evento vai reunir bandas de rock e oferecer ao público praça de alimentação e feira de expositores; motociclistas também terão direito a camping

Motociclistas de toda a região já têm encontro marcado na Vila Histórica de Mambucaba, entre os dias 8 e 11 de junho, no 5º Mambucaba Motofest. O evento é organizado pela União dos Motoclubes e Motogrupos de Mambucaba, com o apoio da Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Eventos, e vai acontecer próximo à praia.

Os visitantes poderão curtir uma extensa programação musical com bastante rock n' roll, além de contar com praça

de alimentação e feira de expositores. Haverá ainda uma área de camping para acomodar os motociclistas.

Os motociclistas que colaborarem com a doação de 1 kg de alimento não perecível vão receber uma pulseira que dará direito a usufruir de um churrasco no sábado, dia 10. Os alimentos recolhidos serão doados para a Apae do Parque Mambucaba.

Confira a programação completa [clikando aqui](#).